



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 169/2018

João Pessoa, 28 de maio de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.07516/2018,

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto CSJT/TST n. 10/2018 e a Mensagem n. 17/2018, da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT;

CONSIDERANDO o número de expedientes que tramitam ainda na fase inicial relativos à processos de aquisição de bens e serviços, e o final do primeiro semestre do exercício orçamentário de 2018;

CONSIDERANDO a proximidade do término da obra do novo Fórum das Varas do Trabalho de João Pessoa;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor força-tarefa em apoio às equipes de planejamento na elaboração dos "estudos técnicos preliminares", "mapas de riscos", "planos de trabalho", bem assim formalizar os respectivos "termos de referência" e "editais" dos processos relacionados no Protocolo TRT 000.7516/2018, no prazo máximo de 30 dias:

DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n. 250.164.867, lotado na Secretaria Administrativa;

HÉRIKA FELIX BRITO, Técnico Judiciário, Classe B, Padrão 8, matrícula n. 201.348.047, lotada na Secretaria Administrativa;

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n. 201.304.946, lotado na Secretaria Administrativa - Núcleo de Licitações;

WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA, Analista Judiciário, Classe A, Padrão 2, matrícula n. 201.344.576, lotado na Secretaria Administrativa - Núcleo de Contratos;

BRUNO DUARTE BRITO PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n. 201.324.439, lotado na Assessoria Jurídica da Presidência;

MAURÍCIO DIAS SOBREIRA BEZERRA, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n. 201.317.784, lotado na Secretaria de Controle Interno;

RAFAEL FECHINE PIQUET DA CRUZ, Removido Extra Quadro, matrícula n. 300.349.946, lotado no Gabinete do Desembargador Eduardo Sergio de Almeida;

TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA PAIVA, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n. 250.162.076, lotado na Secretaria Administrativa - Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza;

RAIMUNDO JOSÉ CAMPOS JUNIOR, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 3, matrícula n. 201.330.660, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

BRENO MORENO LUNA, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, matrícula n. 201.350.063, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

STENIO QUEIROGA DE ALENCAR, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 4, matrícula n. 201.328.643, lotado na Secretaria-Geral da Presidência - Ordenadoria de Despesas.

Art. 2º. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor **TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n. 201.304.946, que, ao final do prazo estabelecido, deverá entregar relatório conclusivo sobre as atividades realizadas.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente